



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA	Mês	12

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

1.1 Local de onde será utilizado o objeto: Câmara Municipal de Itaituba

1.2 Necessidade a ser atendida: A Câmara Municipal de Itaituba-PA tem a necessidade de aprimorar seus processos administrativos relacionados às licitações e contratos, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação de **Serviços Técnicos Profissionais em Consultoria e Assessoria ao Setor de Licitações**, visando:

Apoio Técnico Especializado: Orientação na aplicação da legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) e demais normativas correlatas.

Capacitação e Treinamento: Aperfeiçoamento contínuo da equipe interna, garantindo melhor execução dos processos licitatórios.

Elaboração e Revisão de Editais e Contratos: Garantindo adequação jurídica, minimizando riscos de impugnações e sanções.

Acompanhamento e Suporte em Procedimentos Licitatórios: Assessoria técnica desde a fase de planejamento até a homologação e execução contratual.

Adoção de Boas Práticas: Implementação de metodologias que assegurem maior eficiência, economicidade e lisura nos processos.

A contratação desses serviços é fundamental para assegurar que os procedimentos licitatórios sejam realizados com **segurança jurídica, celeridade e observância aos princípios da administração pública**, evitando possíveis falhas que possam comprometer a legalidade e eficiência dos atos administrativos.

1.3 Benefícios gerados com os serviços: A contratação de serviços técnicos profissionais em consultoria e assessoria ao setor de licitações da Câmara Municipal de Itaituba-PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

Maior Conformidade com a Legislação

Garantia de que os processos licitatórios sigam as normas da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e demais legislações pertinentes.

Redução de riscos de impugnações, anulações e penalidades por descumprimento de normas legais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Eficiência e Agilidade nos Processos

Otimização da elaboração de editais, termos de referência e contratos.

Redução do tempo de tramitação das licitações, garantindo maior celeridade e efetividade nas contratações.

Redução de Riscos Jurídicos e Administrativos

Prevenção de erros formais e materiais que possam comprometer a legalidade do processo.

Minimização de riscos de processos judiciais e administrativos por falhas na condução das licitações.

Melhoria na Qualidade das Contratações

Seleção de fornecedores mais qualificados, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Elaboração de critérios técnicos mais precisos para escolha de propostas mais vantajosas.

Transparência e Controle interno

Adoção de boas práticas de governança e transparência pública.

Fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle interno.

Capacitação da Equipe Interna

Treinamento e atualização dos servidores sobre normativas e boas práticas em licitações.

Melhoria na capacidade técnica da equipe responsável pelos processos licitatórios.

Economia de Recursos Públicos

Maior competitividade nas licitações, promovendo melhor relação custo-benefício.

Evitação de desperdícios e contratações inadequadas.

A contratação desses serviços contribui para que a Câmara Municipal de Itaituba tenha um setor de licitações mais eficiente, seguro e transparente, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e evitando problemas jurídicos e administrativos.

1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado: A necessidade da contratação por 12 meses se justifica pelo caráter contínuo das atividades do setor de licitações, exigindo acompanhamento técnico ao longo do exercício financeiro. Durante esse período, o profissional contratado prestará consultoria especializada, promovendo a correta instrução dos processos, evitando inconsistências que possam resultar em impugnações, anulações ou responsabilizações administrativas.

Além disso, o prazo de 12 meses permitirá a implementação de melhorias nos procedimentos internos, garantindo maior eficiência na execução das contratações públicas e reduzindo riscos de inconformidades legais.

1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade): A contratação de **Serviços Técnicos Profissionais em Consultoria e Assessoria ao Setor de Licitações** justifica-se como medida essencial para assegurar a conformidade legal, otimização dos procedimentos e qualificação da equipe, garantindo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades: A contratação de serviços de consultoria e assessoria no setor de licitações da Câmara Municipal de Itaituba-PA é uma ação estratégica que contribui diretamente para a melhoria da eficiência, segurança jurídica, conformidade e transparência dos processos licitatórios, além de proporcionar a capacitação contínua da equipe interna e otimizar recursos.

1.7 Natureza da Demanda: Serviço continuado

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI